ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 248, DE 5 DE ABRIL DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o título de "CIDADÃO DE MIGUEL PEREIRA", ao Sr. Abrahan Medina, pelo relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único - A Câmara Municipal procederá a entrega do título de que trata o presente artigo, em sessão solene.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em de abril de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -